



澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

UNIVERSITY OF MACAU

**Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação
no Ano Lectivo de 2026/2027**

1. A presente tabela de propinas aplica-se aos alunos que iniciem ou retomem os seus estudos no ano lectivo de 2026/2027. Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Os valores totais das propinas dos cursos no período normal de frequência são os seguintes:

Cursos	Valor total das propinas dos cursos no período normal de frequência (MOP)	
	Alunos locais	Alunos não locais
Cursos de doutoramento		
• Cursos de doutoramento (PhD)	150.000	150.000
• Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos	240.000	240.000
• Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos	280.000	280.000
• Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)	830.000	830.000
Cursos de mestrado		
• Cursos de mestrado, em regime de dois anos	97.800	174.000
• Cursos de mestrado, em regime de três anos	97.800	174.000
• Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas	97.800	204.000
• Curso de mestrado em Belas Artes	122.400	217.500
• Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas	550.000	550.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
• Curso de certificado de pós-graduação em Educação	20.600	41.300
• Curso de Introdução ao Direito de Macau	30.600	61.400

3. O pagamento do valor total das propinas dos cursos, relativo ao período normal de frequência, é efectuado em prestações. Os alunos que concluírem o curso frequentado antes do fim do período normal de frequência, devem pagar, igualmente, o montante restante do valor total das propinas do respectivo curso.

Cursos	Número de prestações	Valor total das propinas dos cursos, por prestação (MOP)	
		Alunos locais	Alunos não locais
Cursos de doutoramento			
• Cursos de doutoramento (PhD)	8	18.750	18.750
• Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos	6	40.000	40.000
• Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos	8	35.000	35.000
• Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)	3	1. ^a prestação: 300.000 2. ^a prestação: 300.000 3. ^a prestação: 230.000	1. ^a prestação: 300.000 2. ^a prestação: 300.000 3. ^a prestação: 230.000
Cursos de mestrado			
• Cursos de mestrado, em regime de dois anos	4	24.450	43.500
• Cursos de mestrado, em regime de três anos	6	16.300	29.000
• Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas	4	24.450	51.000
• Curso de mestrado em Belas Artes	6	20.400	36.250
• Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas	2	1. ^a prestação: 330.000 2. ^a prestação: 220.000	1. ^a prestação: 330.000 2. ^a prestação: 220.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação			
• Curso de certificado de pós-graduação em Educação	2	10.300	20.650
• Curso de Introdução ao Direito de Macau	4	7.650	15.350



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

4. Os alunos que continuem a frequentar o curso, findo o respectivo período normal de frequência, devem pagar as propinas de prolongamento de frequência em relação a cada semestre.

Cursos	Valor da propina de prolongamento de frequência por semestre (MOP)	
	Alunos locais	Alunos não locais
Cursos de doutoramento		
• Cursos de doutoramento (PhD)	9.380	9.380
• Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos	15.000	15.000
• Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos	15.000	15.000
• Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)	50.000	50.000
Cursos de mestrado		
• Cursos de mestrado, em regime de dois anos	12.230	21.750
• Cursos de mestrado, em regime de três anos	12.230	21.750
• Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas	12.230	25.500
• Curso de mestrado em Belas Artes	12.230	21.750
• Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas	27.500	27.500
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
• Curso de certificado de pós-graduação em Educação	5.150	10.330
• Curso de Introdução ao Direito de Macau	3.830	7.680

5. Os alunos que efectuem o pagamento das propinas de acordo com o número de unidades de crédito, devem pagar, no mínimo, propinas correspondentes a três unidades de crédito em cada semestre.

Cursos	Valor da propina por unidade de crédito (MOP)	
	Alunos locais	Alunos não locais
Cursos de doutoramento		
• Cursos de doutoramento (PhD)	3.130	3.130
• Outros cursos de doutoramento, em regime de três anos	5.000	5.000
• Outros cursos de doutoramento, em regime de quatro anos	5.000	5.000
• Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)	16.600	16.600
Cursos de mestrado		
• Cursos de mestrado, em regime de dois anos	4.080	7.250
• Cursos de mestrado, em regime de três anos	4.080	7.250
• Cursos de mestrado em regime de dois anos, da Faculdade de Gestão de Empresas	4.080	8.500
• Curso de mestrado em Belas Artes	4.080	7.250
• Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas	15.000	15.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
• Curso de certificado de pós-graduação em Educação	1.720	3.440
• Curso de Introdução ao Direito de Macau	1.280	2.560

6. Os alunos que repitam a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar as propinas adicionais para a repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores das propinas de repetição de frequência por unidade de crédito os referidos no n.º 5. Em caso de frequência de uma disciplina sem unidades de crédito, serão aplicadas as propinas correspondentes a uma unidade de crédito.
7. As taxas de disciplinas adicionais no âmbito do curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional) e do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas são cobradas de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores das taxas de disciplinas adicionais por unidade de crédito os referidos no n.º 5. Adicionalmente, as propinas não abrangem os custos resultantes da participação nas viagens de estudo, incluindo os de transporte, de alojamento ou de vida, realizados durante o período de participação nas mesmas, que são por conta própria dos alunos.



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

8. Os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, salvo disposição em contrário, obrigam-se a pagar as propinas à Universidade de Macau de acordo com a presente tabela de propinas.
9. O calendário de pagamento será notificado pelo Gabinete de Assuntos Financeiros.

